



**PROJETO DE LEI 24/2023.**

**Autor(a):** Executivo Municipal

**Assunto:** Institui o Programa de Demissão Voluntária (PDV) de servidores públicos do município de Cordeirópolis, conforme especifica e da outras providências.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal e visa possibilitar aos servidores públicos a oportunidade de desligamento da Administração Municipal, mediante indenização ao funcionário demissionário, a título de incentivo e outros benefícios, sendo sua adesão até o dia 29 de dezembro deste ano de 2023.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade da propositura.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de junho de 2023.

  
Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes  
Vereador

  
